

LEI ORDINÁRIA Nº 1655

de 03 de setembro de 2013

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS PROVENIENTES DE CONTRAPARTIDA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DECORRENTES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA ENTIDADES - MCMV-E, NA VILA ANGÉLICA 1, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, no uso de suas atribuições, submete a apreciação do Legislativo Municipal, o presente Projeto de Lei.

Art. 1º..

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a construção de unidades habitacionais no Bairro Vila Angélica 1, implementadas por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades - que será executado através da Associação de Apoio à Habitação Popular e Reforma Urbana do Mato Grosso do Sul - AAHPRUMS.

1º Em decorrência das disposições contidas no caput deste artigo, fica o Poder

Executivo autorizado a repassar os recursos provenientes de contrapartida, como complementação às ações decorrentes dos recursos recebidos do Governo Federal e/ou Governo Estadual.

2º As ações complementadas previstas no Parágrafo primeiro a serem promovidas pela Associação de Apoio à Habitação Popular e Reforma Urbana do Mato Grosso do Sul - AAHPRUMS, compreendem o cadastramento e levantamento documental, filiação e capacitação ao associativismo e integração sócio-comunitária dos beneficiados pelo Programa.

Art. 2º.. Em decorrência do disposto no artigo 1º poderão ser despendidos até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por unidade habitacional, limitado ao valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Art. 3º.. Em decorrência do disposto no artigo 1º poderão ser despendidos até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por unidade habitacional, limitado ao valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Art. 4º.. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM, 03 DE SETEMBRO DE 2013

ERNEY CUNHA BAZZONO BARBOSA Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1655/2013 - 03 de setembro de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em